

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 125javrq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/02/2021 Indicação nº 881/2021 Protocolo nº 1391/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes, Extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho e também ao Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante, A realização de concurso público para preenchimento do quadro de vagas da Policia Militar do Estado do Mato Grosso.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa da leis, requero a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador Mauro Mendes, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho e também ao Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante, **a realização de concurso público para preenchimento do quadro de vagas da Policia Militar do Estado do Mato Grosso.**

## JUSTIFICATIVA

Desde 1835, ou seja, quase 186 anos a briosa, aguerrida e honrosa POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO tem através de seus lendários, fiéis guerreiros e guerreiras, sempre salvando vidas, repellido os malfeitores e os encaminhados á justiça para Julgamento e as praxes da Lei. A realização de concurso público prévio ao acesso aos cargos e empregos públicos objetiva realizar os principios consagrados em nosso sistema constitucional, notadamente os princípios da democracia e isonomia, e efetiva-se por meio do processo administrativo.

Considerando os números da violência urbana brasileira que estão a cada dia aumentando, por vários fatores, desemprego, tráfico e uso de drogas e etc..., tudo isso alinhado a um baixo efetivo policial, que atuamente conta com um contingente de 7.500 (sete mil e quinhentos) policiais que estão nesse embate diuturno, 24 horas e 365 dias por ano. Conforme a Lei de efetivo estadual (LEI COMPLEMENTAR Nº 529 , de 31 de Março de 2014), temos uma falta grande de efetivo, aproximadamente um déficit de 5.000 (cinco mil policiais), onde resultaria num total de quase 12 mil policiais que poderiam ofertar uma qualidade de policiamento satisfatória no atendimento aos 141 municipios, e conseqüentemente restaurar a linha tênue entre o equilibrio social e a almejada tranqüilidade pública, tranqüilidade essa que tristemente em todo momento vem sendo destruida.



Constantemente prefeitos, vereadores, líderes de conselhos de segurança, presidentes de bairro, pequenos, médios e grandes empresários reclamam da falta de policiais, há cidades ou distritos onde os núcleos conhecidos ainda como destacamentos possuem apenas 2 policiais em municípios com 2 a 3 mil habitantes sem contar a área rural. Essas demandas são constantemente enviadas até ao nosso gabinete, ou até mesmo em visitas ao mesmo.

É notória a atuação de excelência do Policial Militar no dia a dia da população em geral, pois possuem uma missão primordial, coletar informações sobre as ocorrências através de atendimento telefônico, analisar as respectivas naturezas e gerar a comunicação para a companhia mais próxima para a ação imediata, realizam também o atendimento de primeiros socorros como já publicamos em diversas moções de aplausos por esta casa, conseqüentemente salvando diversas vidas, assim sendo, o aumento populacional do Mato Grosso traz maiores conflitos e situações, que necessitam cada vez mais da presença efetiva de um profissional qualificado para dar segurança a população.

Sabendo e seguindo a determinação da Lei complementar 173/2020 que proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a realização de novos concursos públicos nas esferas federais, estaduais, distrital e municipais, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), considerando também ao fato que o Estado está perdendo seus efetivos de servidores públicos militares a cada ano, aproximadamente de 310 a 350 trabalhadores militares (FONTE: MT PREV). É notório o anseio do nosso Governador Mauro Mendes em resolver tais questões, por isso, não mede esforços juntamente com nossos secretários, seja chefe da casa civil Mauro Carvalho, ou de segurança pública Alexandre Bustamante, aliados a uma boa competência do nosso comandante da polícia militar Coronel Assis, esforços esses para garantir a segurança nesse grande Estado, por isso indicamos a realização deste concurso público, deixando a critério do Governo do Estado estabelecer um cronograma e demanda de vagas a serem ofertadas.

Pelo exposto, peço aos nobres pares aprovem juntamente comigo esta proposição, para que o Executivo efetue análise e posterior aprovação e realização deste concurso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual